

**EDITAL Nº 005/2026**  
**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SANESUL/2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital Nº 001/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e Edital Nº 004/2026, de 16 de março de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

**1 - Do Exame Médico Admissional:**

- 1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.
- 1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.
- 1.3 - O Exame Médico Admissional será realizado em Campo Grande por profissionais da área.
- 1.4 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL.
- 1.5 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.
- 1.6 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.
- 2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado/SANESUL.
- 2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

**Exame Médico - Dia 30/03/2026 – às 8h.**

**Exame Admissional - Dia 30/03/2026 às 14h.**

| Localidade da vaga | Local do Exame Médico e Exame Admissional                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Aral Moreira       | Avenida Presidente Vargas, 2045 – Ponta Porã – MS.                      |
| Chapadão do Sul    | Rua Autogamis Rodrigues da Silva, 835 – Centro, Paranaíba – MS.         |
| Dourados           | Avenida Presidente Vargas, 1585 – Vila Progresso, Dourados – MS.        |
| Rio Brilhante      |                                                                         |
| Itaquiraí          | Rua Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 211 – Centro, Naviraí – MS. |
| Naviraí            |                                                                         |
| Ribas do Rio Pardo | Avenida Calógeras, Nº 1593. Centro – Campo Grande – MS.                 |
| Sidrolândia        |                                                                         |
| Três Lagoas        | Rua Alfredo Justino, 1153 – Centro, Três Lagoas – MS.                   |
| Selvíria           |                                                                         |

**O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pelo Exame Médico, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.**

| Nome                             | Localidade         | Classificação |
|----------------------------------|--------------------|---------------|
| Rafael Benites                   | Aral Moreira       | 1º            |
| Evangelista Borges Filho         | Chapadão do Sul    | 1º            |
| Jose Aldeyr Ferreira Silva       | Chapadão do Sul    | 2º            |
| Antonio Wilson Maldonado Rojas   | Dourados           | 1º            |
| Eduardo da Silva Mota            | Itaquiraí          | 1º            |
| Hebert Vinicius Rodrigues        | Naviraí            | 1º            |
| Carlos Henrique Teixeira Batista | Naviraí            | 2º            |
| Luiz Marcos Santos Domingues     | Ribas do Rio Pardo | 1º            |
| Jose Gonçalves Nogueira          | Rio Brilhante      | 1º            |
| Sergio Alberto Martins           | Selvíria           | 1º            |
| Ramão Silva de Oliveira          | Sidrolândia        | 1º            |
| Zaqueu Larréa                    | Três Lagoas        | 1º            |
| José Adalto Silas Filho          | Três Lagoas        | 2º            |

Campo Grande/MS, 25 de março de 2026.

**Renato Marcílio da Silva**  
**Diretor-presidente**